



**ATA DA REUNIÃO Nº 23  
DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO  
DO CONSELHO DA CIDADE  
- ORDINÁRIA -  
24 de agosto de 2011**

1 No vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e onze reuniu-se, em caráter extraordi-  
2 nário, para a reunião de número vinte e três, o Conselho Consultivo e Deliberativo  
3 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, às oito horas,  
4 na Sala de Reuniões da Fundação Ippuj, no prédio central da Prefeitura, à Avenida Hermann  
5 August Lepper, nº 10, bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, atendendo à convoca-  
6 ção da Presidente do Conselho da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl, com o  
7 objetivo de discutir a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura e  
8 aprovação da ata da reunião anterior; c) Deliberação sobre a minuta final da nova Lei de Or-  
9 denamento Territorial. Dispensada a leitura do edital de convocação e da ata da reunião an-  
10 terior, esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. No início da reunião houve  
11 um debate sobre a questão dos condomínios, e em votação foi retirada a área mínima e es-  
12 tabelecido o número máximo de trinta lotes, mas a discussão foi retomada à tarde, e foi por  
13 unanimidade votado que deverá, sim, haver um limite máximo de área para os condomínios,  
14 e que este deverá ser de cem mil metros quadrados. Foi também solicitado retirar o termo  
15 “condomínio urbanístico”, e deixar somente a palavra “condomínio”. Em seguida os conse-  
16 lheiros iniciaram a leitura da minuta da nova Lei de Ordenamento Territorial, do artigo primei-  
17 ro ao cinquenta e nove, e fizeram as seguintes sugestões: 1) No artigo segundo, inciso IX,  
18 alterar para “áreas relacionadas no artigo ‘52’ desta lei”; 2) No artigo segundo, inciso XIX, re-  
19 tirar o termo “Poder Executivo Municipal” e colocar “Poder Público; 3) No artigo segundo, in-  
20 ciso XXXVII, rever a terminologia conforme o Código de Trânsito (logradouro público: espaço  
21 livre ... destinado ao trânsito de veículos, pessoas e animais); 4) No artigo segundo, inciso  
22 XLVIII, trocar o termo “autoridade licenciadora” por “autoridade competente”, o termo “de for-  
23 ma regular” por “de forma regularmente aprovada”, e suprimir o restante do inciso; 5) No arti-  
24 go sexto, inciso I, suprimir o texto “em áreas tecnicamente não indicadas para funções urba-  
25 nas”, e no inciso II complementar o texto: “indústrias, incubadoras, empreendimentos resi-  
26 denciais, educacionais e parques de inovação tecnológica; 6) No artigo nono, inciso I, trocar  
27 a palavra “significativos” por “expressivos” vazios urbanos; no inciso III, complementar com o  
28 termo “ou” (características paisagísticas e/ou históricas); 7) No artigo décimo, inciso I, com-  
29 plementar: “... destinados à função residencial, ‘industrial’, comercial...”; no inciso II, corrigir  
30 grafia; no item “f”, retirar o termo “complementar”; incluir no glossário a definição de morro,  
31 conforme legislação federal; 8) No artigo treze, criar dispositivo que impeça anexação / unifi-  
32 cação de área; 9) No artigo quinze, parágrafo terceiro, complementar “Área Rural de Prote-  
33 ção ‘do Ambiente’ Natural”; 10) No artigo dezessete, inciso III, trocar a palavra “declividade”  
34 por “inclinação”; no inciso V, não exigir EIV, mas Estudo Ambiental Simplificado ou EIA  
35 RIMA; no parágrafo segundo, trocar “declividade” por “inclinação” (e em todas as ocorrênci-  
36 as na minuta da lei); 11) No artigo dezenove, Excluir o inciso III (à destinação de áreas para  
37 faixas marginais de proteção, serviços e segurança de equipamentos de infraestrutura e/ou  
38 recursos naturais); 12) Excluir o artigo vinte e sete, pois há legislação específica; 13) No arti-  
39 go vinte e oito, parágrafo quarto, retirar a palavra “lineares” de “metros lineares”, bem como  
40 em todas as outras ocorrências na minuta da lei; 14) No artigo trinta e quatro, Inciso V, não  
41 exigir EIV, mas EAS; 15) No *caput* do artigo trinta e nove, retirar a área máxima, conforme  
42 deliberado no início da reunião, e no parágrafo segundo incluir a sigla “FV”, de Faixas Viári-  
43 as; 16) No artigo quarenta e um, inciso V, no termo “rede de energia elétrica domiciliar”, reti-



44 rar a palavra “domiciliar”; no inciso IX, trocar a palavra “cobogós” pelo termo “elemento vaza-  
45 do”; 17) No artigo quarenta e quatro, verificar a possibilidade de exceção no caso de herdei-  
46 ros necessários; 18) No artigo quarenta e cinco, o “§ 4º” é o “§ 3º; 18) No artigo cinquenta e  
47 três, arrumar o texto: “... unidade autônoma, edificada na forma dos incisos II e V do artigo  
48 quarenta e nove”; no parágrafo segundo, “... de uso residencial, na forma dos incisos II e V  
49 do artigo quarenta e nove”; 19) Retirar a palavra “lineares” do *caput* do artigo cinquenta e  
50 quatro; e no parágrafo quarto considerar “no máximo dez por cento do perímetro do lote”.  
51 Foi lido e debatido também o artigo cinquenta e nove, mas ficou para a próxima reunião,  
52 marcada para o dia trinta e um de agosto de dois mil e onze, sua retomada e fechamento.  
53 Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas a Presidente Roberta Noroschny Schiessl deu  
54 por encerrada a reunião. Fica registrada a presença dos arquitetos do Ippuj Jizelle Caroline  
55 do Nascimento, Murilo Teixeira Carvalho e Gilberto Lessa dos Santos, dos conselheiros An-  
56 derson Perin de Jesus, Arno Ernesto Kumlehn, Francisco Maurício Jauregui, Jonas Klug,  
57 Mário Eugênio Boehm e Vladimir Tavares Constante, e dos senhores Fabrício Roberto Pe-  
58 reira e Gerson Mauri Wolfart. Justificaram sua ausência as conselheiras Andréa Knabem e  
59 Maria Ivonete Peixer da Silva, e os conselheiros Gilberto Pires Gayer e Marcos Schoene.  
60 Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei esta ata,  
61 que vai assinada pela Presidente do Conselho, por mim e pelos conselheiros presentes. Jo-  
62 inville, vinte e quatro de agosto de dois mil e onze.

Roberta Noroschny Schiessl  
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

<b>Presidência</b>		Roberta Noroschny Schiessl (Ippuj)			
<b>Grupo de Trabalho</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>PODER PÚBLICO</b>		<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
		<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
GT 1	Câmara Comunitária de Promoção Econômica	- ausente - Maria Ivonete Peixer da Silva Promotur	_____ Alsione Gomes de Oliveira Filho SH	_____ Mário Cezar Aguiar Acij	- ausente - Gean Marcos Dombroski Corrêa Instituto Ajorpeme
GT 2	Câmara Comunitária de Promoção Social	_____ Silvestre Ferreira FCJ	_____ Rogélio Paulino Luetke Fundamas	_____ Lenin Peña IDS	- ausente - Eduardo Miers Ceaj
GT 3	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural	- ausente - Marcos Rodolfo Schoene Fundema	- ausente - Marcele Figueiredo Andrade de Luca Amae	_____ Maria Salete Rodrigues Pacheco Ajorpeme	- ausente - Andrea Knabem Amaba
GT 4	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído	- ausente - Gilberto Pires Gayer Fundema	- ausente - Renato de Souza Godinho Conurb	_____ Ivandro de Souza Instituto Joinville	_____ Lauri do Nascimento Amaba
GT 5	Câmara Comunitária de Integração Regional	_____ Eduardo Dalbosco GP	_____ Rodrigo Fallgatter Thomazi SIDE	_____ Udo Döhler Acij	_____ Roque Antônio Mattei Instituto Joinville
GT 6	Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial	_____ Ariel Arno Pizzolatti Seinfra	_____ Nilzete Farias Hoenicke Ippuj	_____ Jorge Arnaldo Laureano Secovi	- ausente - Henrique Chiste Neto AJECI
GT 7	Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade	_____ Eduardo Bartniak Filho Conurb	- ausente - Sérgio Luiz Celestino da Silva SAS	_____ Emerson Siqueira Ajeci	- ausente - Vanderlei Pedro Quintino Cepe

Joinville, 24 de agosto de 2011